



Batalha
A. S.
S.

- Ata n.º 9 / 2024 -

- Ata da Reunião extraordinária da Junta de Freguesia de Azambuja do dia 10 de Junho 2024 -----

Local da Reunião – Junta de Freguesia de Azambuja-----

- A reunião teve início pelas 21h40 e estiveram presentes os membros da Junta de Freguesia de Azambuja, o Sr. Presidente André Serrano Horta Salema, a Secretaria, Ângela Inácio, A vogal Soledade Batalha, e o Vogal, Sr. António Manuel Carlos Cachado. O Tesoureiro esteve ausente devido a motivos profissionais.-----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

A Ata da última reunião foi disponibilizada aos membros da Junta de Freguesia, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- **1. Informações**-----

O Sr. Presidente divulgou a título informativo, as mais recentes ações por parte da Junta de Freguesia.-----

----- **Ordem do Dia**-----

----- **2. Deliberações**-----

2.1 - **Proposta n.º 45/P/2024** - Alteração do mapa de pessoal;-----

- O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando que: -----

- a competência da Junta de Freguesia para gerir os recursos humanos ao serviço da freguesia, nos termos da alínea e) do artigo 19º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atualizada. -----

Proponho: -----

- a Junta de Freguesia de Azambuja propõe a aprovação desta alteração do Mapa de Pessoal, submetendo o documento à aprovação da Assembleia de Freguesia de acordo com a alínea m) do n.º 1 do artigo 9 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua versão atualizada.-----

- **Deliberação - 2.1 - Proposta n.º 45/P/2024** - Alteração do mapa de pessoal;---



-- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

2.2 - **Proposta n.º 46/AI/2024** - Concessão de apoio a entidades e organismos que prossigam fins de interesse público na Freguesia de Azambuja – Rancho Folclórico Ceifeiras e Campinos de Azambuja;-----

A Secretária, apresentou a proposta que a seguir se transcreve -----

Considerando que:-----

- que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre as formas de apoio e entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para a Freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, conforme o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada.-----
- que o Rancho Folclórico Ceifeiras e Campinos de Azambuja, tem por objetivo proporcionar a promoção da cultural e tradições dos seus associados. -----
- o pedido apresentado pelo Rancho Folclórico Ceifeiras e Campinos de Azambuja, para o nas despesas de deslocação à Região Autónoma da Madeira.-----

Proponho:-----

a) que a Junta de Freguesia de Azambuja proceda à aprovação de um subsídio ao Rancho Folclórico Ceifeiras e Campinos de Azambuja, no valor de 500 € (quinhentos euros), para apoio nas despesas de deslocação à Região Autónoma da Madeira de 22 a 31 de Agosto de 2024.-----

b) Autorize a respetiva despesa. -----

- **Deliberação - Proposta n.º 46/AI/2024** - Concessão de apoio a entidades e organismos que prossigam fins de interesse público na Freguesia de Azambuja – Rancho Folclórico Ceifeiras e Campinos de Azambuja;-----

-- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----



2.3 - **Proposta n.º 47/P/2024** - Tabela de taxas, tarifas e preços-----

O Sr. Presidente, apresentou a proposta que a seguir se transcreve -----

Considerando que:-----

- a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atualizada, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, atribuiu às Freguesias um conjunto de competências materiais e de funcionamento, previstas na presente Lei;-----
- nos termos da alínea xx), do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atualizada, compete à Junta de Freguesia, apresentar propostas à assembleia de freguesia sobre matérias da competência desta;-----
- a necessidade da atualização dos valores de algumas taxas previstas na tabela respetiva-----

Proponho:-----

- que a Junta da Freguesia, submeta à aprovação da assembleia de Freguesia, para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atualizada, a alteração dos valores da tabela de taxas, tarifas e Preços da Freguesia de Azambuja, anexa a esta proposta.-----

- **Deliberação - Proposta n.º 47/P/2024** - Tabela de taxas, tarifas e preços-----

-- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

- Por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião pelas 22h40 horas. -----

O Presidente, André Salema



—
A Secretária, Ângela Inácio

Ângela Inácio

A Vogal, Soledade Batalha

V.ª Soledade Batalha

O Vogal, António Cachado

António Cachado